



Diário Oficial

PODER EXECUTIVO

SEÇÃO II

PORTARIA Nº 047/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

“Nomeia os membros da Comissão Especial para Análise de Documentação Técnica da Licitação na Modalidade Tomada de Preços sob nº 001/2022 e dá outras providências”

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito Município de Iporanga, no exercício de suas atribuições, conferidas por Lei, edita a seguinte PORTARIA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Especial para análise da documentação técnica apresentada pelas licitantes na fase 02 [Proposta Técnica] da Tomada de Preços nº 001/2022 que visa a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos multiprofissionais em gestão pública, consistentes na orientação à gestão governamental, que se dará através da prestação de serviços de orientação preventiva de iniciativa da empresa em casos relevantes e de interesse dessa Administração e consultiva, quando feita pelos técnicos da Prefeitura, envolvendo as áreas de áreas de Planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA), Finanças (Contabilidade, Tesouraria, Tributária), Administração (Compras, Licitações e Contratos Pessoal e Recursos humanos, Convênios, Terceiro Setor, Patrimônio, Controle Interno exceto o magistério e as áreas de competências exclusivas dos advogados e procuradores públicos e demais servidores efetivos, e de cunho pessoal, composta pelos seguintes membros:

- a) Wellington da Costa Gonçalves Barbosa – Presidente;
- b) Maria Aparecida Alves Aniceto Campos – Secretário [a];
- c) Tamires Carla Guimarães Ursulino – Membro;
- d) Elizafê Prates Soares – Membro;
- e) Juliano Mariano Pereira - Membro.

§1º. A Comissão Especial será constituída com poderes para analisar, julgar, promover diligências e apreciar eventuais recursos administrativos, conforme o rito definido no Edital da Tomada de Preços nº 001/2022.

§2º. A convocação da Comissão Especial será realizada pelo Setor de Licitações, desta Prefeitura Municipal, após a conclusão da fase 01 [Habilitação], da Tomada de Preços nº 001/2022.

§3º. A Comissão Especial poderá requisitar apoio técnico da Procuradoria Jurídica do Município, caso seja necessário, para orientação e definição de diretrizes jurídicas de suas decisões.

§4º. Os trabalhos da Comissão Especial se encerrarão após concluída a fase 02 [Proposta Técnica] da Tomada de Preços nº 01/2022.

Art. 2º. Os membros da Comissão Especial não farão jus ao recebimento de qualquer vantagem pecuniária durante o exercício da função ora designada.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Iporanga, 07 de março de 2022.

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

PORTARIA N. 048/2021, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais; e, com fulcro no disposto no artigo 10 da Lei Municipal n. 202/2011, e na Lei Municipal n. 201/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a Sra. JOELMA APARECIDA DE ANDRADE RODRIGUES, portadora do RG: 30.720.748-1 e CPF: 287.829.808-02, para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, número de ordem 3, Anexo I – Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e de Secretários da Lei Municipal nº 202/2011, de 03 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Único. A servidora ora nomeada passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a referência 8, tabela 1, da mencionada Lei Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.
Prefeitura Municipal de Iporanga, em 07 de março de 2022.

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal